

Índice

O Parlamento Europeu ataca a objeção de consciência ao aborto	1
A China nacional-leninista	2
Não se pode obrigar uma agência de adoção a admitir casais homossexuais	3
“El poder de la destrucción creativa”	4

O Parlamento Europeu ataca a objeção de consciência ao aborto

Que a Europa e o mundo inteiro têm sofrido uma grave crise sanitária, que ainda dura, é evidente. Mas o relatório aprovado pelo Parlamento Europeu resume tudo à saúde reprodutiva, e através dela pretende elevar o aborto à categoria de direito humano e suprimir a objeção de consciência.

O que foi pedido na iniciativa não legislativa, cujo relator foi o eurodeputado croata Predrag Fred Matić e aprovado por 378 votos contra 255 (com 42 abstenções e 30 ausências), é uma acumulação desordenada de objetivos de saúde e igualdade de género, uns vagos e outros específicos, com numerosas repetições. Mas, a propósito de quase tudo, faz salientar o refrão: a eliminação de todas as restrições ao aborto, incluindo a objeção de consciência.

Os promotores quiseram dar a essas reivindicações um tom de urgência atrelando-o ao carro da pandemia. Além das mortes e sequelas causadas pela Covid-19, a sobrecarga dos sistemas de saúde deixou sem atendimento muitas pessoas afetadas por outras doenças. Foram particularmente prejudicados os doentes de cancro, os doentes crónicos, os que necessitavam de intervenções cirúrgicas, assim como outros com transtornos psíquicos que não foram à consulta.

O relatório Matić não trata nada disso. Segundo o texto, o pior reside noutra âmbito. Afirma: “Está-se constantemente a tentar instrumentalizar a crise sanitária da Covid-19 e a servir-se dela

como pretexto para adotar mais medidas restritivas em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos” (*considerando AA*).

O relatório reconhece que a UE não tem competências diretas em saúde, e que somente um Estado membro proíbe o aborto (Malta) e outro não o admite a não ser em casos excecionais (Polónia). No entanto, em várias passagens, o texto expressa-se como se o recurso ao aborto e à contraceção estivessem em grave perigo na Europa, devido a restrições legais e a obstáculos sociais, culturais e de outro tipo. O que mais se sublinha é a objeção de consciência: por sua causa, salienta a exposição de motivos, “as mulheres não têm acesso ao aborto, um direito que têm reconhecido por lei, porque o pessoal médico lhes nega a assistência médica e os hospitais públicos não implementam sistemas públicos de remissão”. E isso é algo que “acontece todos os dias no conjunto da União”.

Para eliminar esse impedimento, o relatório apresenta o aborto, sempre, como um atendimento obrigatório. Por exemplo, no art. 47, insta os Estados membros a que “reconheçam a prática do aborto como um serviço urgente e medicamente necessário”. Mas isto não se enquadra com o art. 35, onde o aborto aparece, pelo contrário, como uma opção da mulher, pelo menos na fase precoce da gravidez.

O relatório tenta armar juridicamente o seu ataque à objeção de consciência incluindo o aborto entre os direitos humanos. Não se apoia em nenhuma declaração ou convenção internacional para fazê-lo expressamente e, por isso, atribui o carácter de direitos humanos à saúde sexual e reprodutiva, na qual inclui o aborto. Mas não sem incongruências.

Por um lado, defende que os direitos sexuais e reprodutivos são “reconhecidos como direitos humanos” por vários tratados (*con-*

siderando C): a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, A Convenção da ONU Contra a Discriminação da Mulher, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, e o dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Onde, concretamente? O relatório não o precisa e, na realidade, não há nesses textos base para semelhante afirmação.

Noutros lugares, pelo contrário, rebaixa-a. “A saúde reprodutiva e sexual das mulheres está relacionada com vários direitos humanos” (*considerando AD*). “A saúde e os direitos sexuais e reprodutivos baseiam-se nos direitos humanos fundamentais” (art. 50), algo que se pode dizer em geral dos direitos não fundamentais.

Embora a argumentação jurídica seja confusa, a mensagem é muito clara. O aborto é um direito, e se um profissional de saúde recusa praticá-lo, isso “deve ser considerado uma negação de atendimento médico em vez de um apelo à denominada ‘objeção de consciência’” (exposição de motivos). Assim, o relatório “lamenta que, por vezes, a prática comum nos Estados membros permita aos médicos e, nalgumas ocasiões, a instituições médicas por inteiro, negarem-se a prestar serviços de saúde sobre a base da denominada cláusula de consciência, que leva à recusa do aborto por motivos de religião ou de consciência” (art. 37).

O relatório não tem força vinculadora, mas o seu valor é mais do que simbólico. Poderá ser invocado para que as instituições comunitárias e os governos ou organizações nacionais pressionem para limitar a objeção de consciência ao aborto. Em quase toda a UE, o aborto é facilmente acessível; agora, trata-se de anular os dissidentes.

R. S.

A China nacional-leninista

O dia 1 de julho de 2021 marcou a comemoração oficial do centenário do Partido Comunista Chinês (PCC), embora, na realidade, a fundação clandestina do partido, no seu primeiro congresso, se tenha desenvolvido entre finais de julho e início de agosto de 1921. A escolha de 1 de julho tem a ver com o facto dessa data ter sido estabelecida por Mao Tsé-Tung em 1941, embora o dirigente comunista tenha tido um papel muito secundário naquelas origens.

Também provavelmente se misturam motivos de imagem externa, pois nesse dia, em 1997, teve lugar a devolução da soberania de Hong Kong para a China por parte dos britânicos. Sendo esse um dos motivos, seria a mensagem de que o PCC é o grande partido patriótico, com 92 milhões de membros, que

conseguiu apagar as humilhações sofridas pelo país no século XIX e que agora é o instrumento indispensável para que a China adquira o lugar de primeira potência mundial em 2049, no centenário da República Popular, criada por este partido.

O PCC não é certamente o partido comunista mais antigo do mundo. Outros se fundaram antes e continuam a existir, mas não estão no poder e, inclusivamente, a sua classe dirigente repudiou, na maioria dos casos, a etiqueta de comunista para o nome do partido. Isto não acontece, no entanto, em países como a China ou Cuba, cujos regimes se mostram orgulhosos da denominação, sem dúvida porque continuam a controlar as rédeas do poder. Além disso, em ambos os casos, conseguiram uma espécie de síntese entre comunismo e nacionalismo, que alcançou a sua máxima perfeição na China, onde o amor ao partido e o amor ao país são apresentados como inseparáveis.

É verdade que o maoísmo, nas décadas de 1960 e 1970, representava um messianismo com projeção internacional, que competia com o soviético. Este messianismo ideológico desapareceu hoje. O PCC sublinha a sua condição nacionalista, ao mesmo tempo que não se apresenta como um paradigma universal.

Quando foram introduzidas as reformas económicas do período de Deng Xiaoping, alguns analistas interrogavam-se sobre se o PCC adotaria uma reforma política baseada no modelo de Singapura. Desde 1959, esta cidade-estado tem vindo a ser governada pelo Partido de Ação Popular (PAP), que tem um quase total monopólio do poder. Isto é combinado com um elevado desenvolvimento económico e um inegável apoio popular.

Mas aos comunistas chineses não lhes bastava este modelo autoritário, apesar da supremacia do PAP. Nunca admitiriam que outros partidos pudessem concorrer às eleições tal como sucede em Singapura. O leninismo, que prega o monopólio de um partido fortemente centralizado, está no ADN do comunismo chinês, pelo que não está disposto nem a ceder, nem a partilhar o poder.

No entanto, diversamente de outros comunismos, o PCC é suficientemente pragmático para não impor o seu monopólio à custa do fracasso económico e do descontentamento social. Pelo contrário, conseguiu o apoio de muitas pessoas que melhoraram o seu nível de vida e que sentem que foi restabelecido o orgulho nacional. Esse apoio não se baseia exclusivamente no nacionalismo, apoiando-se na melhoria das condições da vida material e na liberdade para trabalhar ou estudar no estrangeiro, algo que não acontecia nos regimes comunistas clássicos.

É a expansão da economia que legitima tanto o nacionalismo, como o monopólio político do PCC. Chega-se assim a uma situação que pretende desmentir a crença de que a economia de mercado e a democracia liberal são duas faces da mesma moeda. Na ótica dos comunistas chineses, um sistema autoritário não tem qualquer incompatibilidade com o desenvolvimento económico e tecnológico. Pelo contrário, para um gran-

de número de pessoas, é precisamente esse sistema autoritário que elevou a China ao lugar de segunda potência económica mundial.

Os cem anos do PCC foram a crónica de uma evolução progressiva. Desde que, em 2012, Xi Jinping se tornou o novo secretário-geral, assistiu-se a um novo rearmamento ideológico – no qual as referências a Mao Tsé-Tung são indispensáveis – e à forja do culto da personalidade de outro líder carismático. Diversamente de outros partidos comunistas, o PCC nunca negou o seu carácter de partido chinês e não se escudou no velho lema marxista de que “os proletários não têm pátria”. Neste caso, têm pátria e não querem ser proletários.

É, além disso, um tipo de partido enraizado nas tradições chinesas. O igualitarismo da doutrina comunista não conseguiu terminar com a cultura secular dos mandarins. A maioria da população continua a pensar que devem governar as pessoas que, pelos seus méritos, a sua formação e a sua experiência, têm a responsabilidade de dirigir e administrar os assuntos públicos. Nem é preciso dizer que estes mandarins pertencem às elites do PCC. Foram objeto de seleção. Muitos governaram uma cidade, a seguir, uma província e, por último, ascenderam a altos cargos na Comissão Política do partido. No entanto, as reformas que possam ser introduzidas no sistema político não se enquadram no modelo de uma democracia liberal. As reformas nunca podem colocar em questão a legitimidade dos governantes.

Por outro lado, ao longo das últimas duas décadas, o regime comunista sublinhou a importância dos valores tradicionais confucianos, que noutros tempos foram considerados como responsáveis pelo atraso e pela decadência da China. Deste modo, o PCC assume como “seus” os ideais de uma sociedade harmoniosa, um sistema meritocrático para exercer o governo ou a exaltação de líderes virtuosos e sábios, que atualmente ficaram reduzidos a Mao e a Xi Jinping. No discurso do PCC, fala-se continuamente sobre poder, prosperidade, civilização, harmonia, liberdade, democracia, equidade, estado de direito, patriotismo... Mas a única entidade que encarna estes valores é o partido, que tem a missão de interpretá-los e exercer as funções de guia exclusivo na sua aplicação. É, portanto, o PCC o intérprete do novo confucionismo, que se apresenta como um eficaz instrumento para resistir às influências ocidentais as quais, por detrás dos pretensos apelos à liberdade e à democracia, ocultariam o propósito de desestabilizar a China.

Que explicação para Xi Jinping ser mais “ideológico” e menos “pragmático” do que Deng Xiaoping? A perceção de que esse “pragmatismo” pode minar a coesão do PCC. O reforço ideológico passa por ter como contínua referência a figura de Mao, o criador da nova China, embora se silenciem os fracassos do regime, como o Grande Salto em Frente ou a Revolução Cultural. Deste modo, Xi Jinping torna-se no herdeiro de Mao e aspira a perpetuar-se no poder como ele, o que significa deixar de lado a direção colegial e a sucessão ordenada dentro do PCC instauradas por Deng Xiaoping.

Xi passou a ser o representante do “sonho chinês”, expressão utilizada por ele próprio e que é contraposta ao “sonho americano” ou ocidental. Quer ir para lá da dimensão económica e alcançar um papel de topo na nova ordem internacional emergente. Para alcançar este objetivo, Xi Jinping tem de continuar na liderança do país e do partido.

A. R. R.

Não se pode obrigar uma agência de adoção a admitir casais homossexuais

Numa sentença muito esperada, o Supremo Tribunal dos EUA deu razão, por unanimidade, a uma agência católica de adoção que recusa recomendar casais homossexuais como pais de acolhimento.

A Catholic Social Services (CSS), da arquidiocese de Filadélfia, é uma das quase trinta entidades privadas que selecionam pais de acolhimento para crianças sob a tutela do município da cidade.

Embora legislação municipal de 1982 obrigue os estabelecimentos e serviços locais a atender o público sem diferenciar devido às orientações sexuais – entre outras coisas –, a CSS não certifica o acolhimento de menores por parte de casais homossexuais. Contudo, em cinquenta anos de colaboração com o município, nunca suscitou qualquer queixa por esse motivo. Os voluntários homossexuais recorrem a outras agências.

Em 2018, o município exigiu à entidade que admitisse casais homossexuais. A CSS recusou e o município decidiu não renovar o contrato de colaboração. Seguidamente, a CSS e três pais de acolhimento recorreram à justiça.

Os tribunais sentenciaram a favor do município invocando uma sentença do Supremo Tribunal de 1990, *Employment Division v. Smith*. Aquele caso tratava de dois membros de uma tribo índia do Oregon que nas suas cerimónias religiosas tradicionais consumiam alucinogénios, que eram então proibidos por lei estadual, e foram despedidos por isso. O estado negou-lhes o subsídio de desemprego por considerar que o despedimento era justificado. O caso chegou ao Supremo, que sentenciou contra os trabalhadores.

A sentença de 1990, redigida por Antonin Scalia, afirmava que não era inconstitucional uma restrição à liberdade religiosa se fosse uma consequência “acessória” de uma norma de “aplicação geral”. Como a proibição dos alucinogénios era para todos

os cidadãos, não era discriminatória para os que os consumiam por motivos religiosos.

O critério *Smith* foi sempre muito discutido, pois negligencia o carácter especificamente religioso de algumas práticas. Por exemplo, o juiz do Supremo Tribunal, Samuel Alito, disse a propósito do caso da CSS, que se uma autoridade proibisse em termos gerais circuncidar crianças – algo que se propôs fazer a cidade de São Francisco em 2010 –, atuaria de acordo com a sentença *Smith*, mas limitaria claramente a liberdade religiosa de judeus e muçulmanos.

A última sentença, *Fulton v. Philadelphia*, redigida pelo presidente, John Roberts, contradiz os tribunais inferiores mas sem revocar a precedente *Smith*. Baseia-se num aspeto concreto do caso e não entra na questão geral. De acordo com a sua argumentação, a legislação de Filadélfia não é uma norma de aplicação geral para as agências de adoção, porque no contrato com elas, o próprio município permite que possam ser eximidas de cumprimento num aspeto em concreto. E se dá essa possibilidade a todas as agências, mas a nega à CSS, infringe a liberdade religiosa.

Os outros magistrados da maioria conservadora, pelo contrário, não consideram que se deva manter o precedente. A juiz Amy Coney Barrett, num voto simultâneo a que se juntaram Brett Kavanaugh e – em parte – o liberal Stephen Breyer, afirma que o critério *Smith* deveria ser substituído por outro, quando o Tribunal chegar a um acordo sobre o novo. Pelo contrário, Samuel Alito no seu voto simultâneo apoiado por Clarence Thomas e Neil Gorsuch, defende que deveria ter sido revogada sem mais a sentença *Smith*.

O facto é que, por não resolver o fundo do assunto, a sentença *Fulton* convida a que haja novos processos judiciais a propósito de normas sobre questões de género e outras semelhantes. O [caso das Irmãs Pobres](#), que recusam incluir os contraceptivos na cobertura médica dos seus empregados, tão-pouco ficou definido e chegou ao Supremo Tribunal pela segunda vez.

“El poder de la destrucción creativa”

“Le pouvoir de la destruction créatrice”

Autores: Philippe Aghion, Céline Antonin, Simon Bunel
Deusto. Barcelona (2021)
496 págs.

desenvolvimento dos países? É, portanto, uma obra de enorme interesse. Em síntese, o que explica é que a essência do desenvolvimento económico reside na incorporação das novas tecnologias no tecido empresarial, visto que esta é a melhor forma de assegurar um melhor nível de vida para os cidadãos.

A obra baseia-se na teoria da destruição criadora de Joseph Alois Schumpeter. A ideia do desenvolvimento schumpeteriano não se refere apenas ao aumento da dimensão da economia, como também à evolução da sua estrutura, à maior produtividade dos trabalhadores e ao aumento na complexidade dos diferentes setores económicos. Segundo o famoso economista, como consequência de tudo isso acontece uma melhoria no bem-estar.

O livro é amplo, porque tenta abarcar todos os problemas económicos atuais. Para os resolver, os autores constroem uma “caixa de ferramentas”, muito útil para a elaboração das políticas económicas que devem seguir os países se quiserem alcançar elevadas quotas de bem-estar. É de destacar a importante função que têm, na sua opinião, os seguintes elementos: a proteção dos direitos de propriedade, a concorrência e o sistema de mercado, as reformas do mercado laboral, a descarbonização, a necessidade de contar com boas instituições e sólidos princípios democráticos, a defesa da liberdade de empresa e a criação de um livre mercado de produtos e ideias.

Para defender os seus argumentos, os autores apoiam-se na análise económica dos países. Entre eles, destaca-se o seu estudo do modelo dinamarquês, a alusão à estagnação económica do Japão ou o desenvolvimento do setor dos serviços em países como o Gana e a Índia.

Ora, podemos dizer que a tradução e a edição são suscetíveis de melhoria. No ensaio, é utilizada demasiada informação estatística e gráfica, assim como demasiadas referências a autores, citados em rodapé, o que, por vezes, faz com que a leitura seja lenta e trabalhosa. Mas o texto tem igualmente os seus méritos, pois explica de um modo simples e sem fórmulas matemáticas o funcionamento da economia. Além disso, ajuda a compreender melhor todo o conteúdo do livro, o conjunto de conclusões que surge na parte final de cada capítulo.

Em resumo, estas páginas ajudam a conhecer qual pode ser a política económica adequada para cada país. O seu método é empírico. A narrativa é feita através de experiências concretas de desenvolvimento económico, pelo que pode ser uma leitura recomendável para quem tenha interesse em estudar o crescimento e progresso da economia.

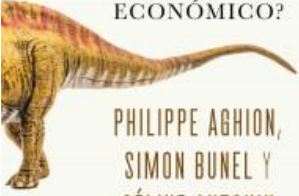
R. P. O.

Este livro pretende divulgar aspetos essenciais da economia e responder à seguinte pergunta: Quais são as chaves para o

«Una lectura obligada.»
JUAN TIRRELL, PREMIO NOBEL DE ECONOMÍA

EL PODER DE, LA DESTRUCCIÓN CREATIVA

¿QUÉ IMPULSA
EL CRECIMIENTO
ECONÓMICO?



PHILIPPE AGHION,
SIMON BUNEL Y
CÉLINE ANTONIN

DEUSTO